



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE NIOAQUE

PORTARIA 010/2009

“DISPÕE SOBRE O REENQUADRAMENTO DA FUNCIONÁRIA ELIZETE DA COSTA MAIDANA, EM CONFORMIDADE COM O ARTIGO 2º DA LEI COMPLEMENTAR 07/2009.”

O Presidente do Poder Legislativo de Nioaque, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais decide:

- Reenquadrar a funcionária desta Casa, Elizete da Costa Maidana, ao cargo de Assistente Parlamentar Administrativo, Símbolo SAX 3, em decorrência da transformação do cargo de Agente Parlamentar Administrativo, previsto na Lei Complementar 07/2009.

- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nioaque-Ms, 13 de fevereiro de 2009

VER. VALDECI FERREIRA DOS REIS
Presidente do Poder Legislativo